

PROCESSO 2023004085 - 1ª DV

Turno: 1ª Votação

Início: 05/10/2023 15:46

Término: 05/10/2023 15:48

AUTOR - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 6 DE JULHO DE 1998, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parlamentar	Voto	Hora
AMILTON FILHO (MDB)	Sim	15:47:00
ANDERSON TEODORO (AVANTE)	Sim	15:46:58
ANDRÉ DO PREMIUM (AVANTE)	Sim	15:46:53
ANTÔNIO GOMIDE (PT)	Sim	15:46:20
BIA DE LIMA (PT)	Sim	15:47:05
BRUNO PEIXOTO (UB)	Sim	15:46:43
CLÉCIO ALVES (REP)	Sim	15:46:56
CORONEL ADAILTON (SD)	Sim	15:48:20
CRISTIANO GALINDO (SD)	Sim	15:46:51
DEL. EDUARDO PRADO (PL)	Sim	15:48:26
DRª. ZELI (UB)	Sim	15:47:50
FRED RODRIGUES (DC)	Sim	15:47:49
GUGU NADER (AGIR)	Sim	15:47:11
ISSY QUINAN (MDB)	Sim	15:47:03
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Sim	15:46:54
JULIO PINA (SD)	Sim	15:47:43
LINEU OLIMPIO (MDB)	Sim	15:47:02
LUCAS CALIL (MDB)	Sim	15:47:04
LUCAS DO VALE (MDB)	Sim	15:47:42
MAJOR ARAÚJO (PL)	Sim	15:47:38
MAURO RUBEM (PT)	Sim	15:46:43
PAULO CEZAR (PL)	Sim	15:47:05
RICARDO QUIRINO (REP)	Sim	15:47:06
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Sim	15:46:46
TALLES BARRETO (UB)	Sim	15:46:24
VETER MARTINS (PAT)	Sim	15:46:50
VIRMONDES CRUVINEL (UB)	Sim	15:47:03
VIVIAN NAVES (PP)	Sim	15:46:48
WILDE CAMBÃO (PSD)	Sim	15:47:09

Totais: Sim: 29 Não:0

Resultado: APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.



TALLES BARRETO
1º Secretário em exercício



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003700330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Talles Barreto** em **05/10/2023 17:45**

Checksum: **35D69B929683A3FA4AEDE0AEDB4FC3B39B132489BAE8CC72F01ACF9FEF6C2ADC**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370037003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.